



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-COF
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 003/2023-DCC/COF/SEME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.952/2022- SEME/PMS

DAS PARTES:

-DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08

-CREDOR: RONALDO FERNANDES VALE, CPF Nº 096.820.152-00

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), referente ao Reconhecimento de Dívida, em função da locação de um imóvel onde funcionou o Conselho de Educação, Alimentação Escolar e CACS-FUNDEB, compreendido no período de janeiro a março de 2021, conforme o Contrato Administrativo nº 083/2019-SEME/PMS, 3º Termo Aditivo de Prazo, decorrentes do Processo Administrativo nº 6334/2019-PMS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Reconhecimento de Dívida tem embasamento legal nos Artigos, 35, 37, 50, 60, 62, 63 e 104 da Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, conforme o Processo Administrativo nº 1.952/2022-SEME/PMS, Parecer Jurídico nº 063/2023-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 215/2023-CGM/PMS

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificada como Programa de Trabalho 12.122.0015.2059.0000, Fonte de Recurso 0.01.500.200.000 e Elemento de Despesa 3.3.90.92.000 com verbas oriundas do Tesouro, conforme nota de empenho nº 24030001/2023 de 24/03/2023

Santana-AP, 29 de março de 2023.


Amarilson Guilherme do Amaral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS